



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0011703-8

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 055380910

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2021/0003672-0**

149ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Richard Abdalla.

Contribuinte: 036.045.0006-0

Local: Rua Abílio Soares, 775.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 20/04/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Comércio de abastecimento de âmbito local, subcategoria de uso nR1, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

INFORMAÇÃO/202/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 149ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de novembro de 2.021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base

no parecer de SMUL/COMIN (doc. SEI nº 054421293), devendo ser atendido o solicitado por SVMA/GTAC para obtenção de manifestação técnica favorável por meio do Processo Administrativo SEI nº 6027.2021/0011740-9 (docs. SEI nº 055071078 e 055071347).

São Paulo, 24 de novembro de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 387/SGM/2021

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Paulo Vinícius de Assis (p.p.)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 25/11/2021, às 15:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055380910** e o código CRC **17066286**.